



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00056

DATA 18/09/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012			
AUTOR Deputado Arnaldo Faria de Sá			Nº PRONTUÁRIO 337	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescentem-se os dispositivos a seguir à Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, onde couber:

Art. XXX. O poder concedente deverá conferir tratamento isonômico na prorrogação das concessões de geração de energia elétrica pelo regime de cotas entre os consumidores do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

JUSTIFICATIVA

O marco legal do setor elétrico brasileiro (Lei nº 18.848/04) trata com igual nível de prioridade a modicidade de preços e tarifas para os Ambientes de Contratação Regulada (ACR) e o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Adicionalmente, atribui às diversas instâncias --- CNPE, MME e Aneel --- a responsabilidade pelo atendimento à demanda de distribuidoras, comercializadores e consumidores livres.

Dessa forma, o tratamento das concessões vincendas das concessões de geração deve preservar e promover a sustentabilidade, o equilíbrio e a isonomia entre os mercados cativo e livre, e ser destinada em benefício dos dois ambientes de contratação e do conjunto dos consumidores do setor elétrico.

Pelas regras anteriores (estabelecimento das tarifas com base nos custos) as prorrogações levariam naturalmente à modicidade para o conjunto de consumidores. Essa premissa deve ser preservada. Embora com a evolução das regras alguns consumidores se tornaram livre, não houve alteração nessa lógica, até mesmo porque o conceito de modicidade de tarifas e preços está colocado no mesmo nível de prioridade na legislação (Lei nº 10.848/04 e Dec. nº 5.163/04). Trata-se, portanto, de modicidade de tarifas e preços e não apenas de tarifas.

Assim, a energia das usinas já depreciadas deve ser oferecida de forma isonômica para os mercados livre e cativo. O mercado livre é tão importante e merecedor quanto o cativo. Os consumidores do mercado livre são fundamentais na geração de empregos, divisas e do custeio da máquina pública com a arrecadação fiscal.

ASSINATURA

18 / 09 / 2012

